



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUARIA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2015

Diretoria Responsável:

**DIRAFI**

Gerência Responsável:

**GERFIN**

Data de Criação:

**29/09/2015**

Início da Vigência:

**13/11/2015**

Próxima Revisão:

**13/11/2016**

Assunto:

**Estabelece prazo para encaminhamento de documentos relativos a pagamento.**

Versão:

**1.0**

# ESTABELECE PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PAGAMENTO

 <p><b>DOCAS DO RIO</b> AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2015</b>		
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>		Gerência Responsável: <b>GERFIN</b>
	Data de Criação: <b>29/09/2015</b>	Início da Vigência: <b>13/11/2015</b>	Próxima Revisão: <b>13/11/2016</b>
Assunto: <b>Estabelece prazo para encaminhamento de documentos relativos a pagamento.</b>			Versão: <b>1.0</b>

Sumário

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>3. TERMOS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>3</b>
<b>5. DETALHAMENTO .....</b>	<b>3</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....</b>	<b>4</b>
<b>8. ANEXOS .....</b>	<b>4</b>
<b>9. APROVAÇÃO.....</b>	<b>5</b>

	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2015</b>		
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>		Gerência Responsável: <b>GERFIN</b>
	Data de Criação: <b>29/09/2015</b>	Início da Vigência: <b>13/11/2015</b>	Próxima Revisão: <b>13/11/2016</b>
Assunto: <b>Estabelece prazo para encaminhamento de documentos relativos a pagamento.</b>			Versão: <b>1.0</b>

## 1. OBJETIVO

Orientar aos Gestores quanto ao prazo para encaminhamento de documentos relativos a pagamento à área financeira.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Instrução Normativa abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ.

## 3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Não se aplica

## 4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Superintendentes e Gerentes - Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

## 5. DETALHAMENTO

Os documentos relativos a pagamento deverão ser encaminhados à área financeira no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antecedendo aos seus respectivos vencimentos.

 <p><b>DOCAS DO RIO</b> AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2015</b>		
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>		Gerência Responsável: <b>GERFIN</b>
	Data de Criação: <b>29/09/2015</b>	Início da Vigência: <b>13/11/2015</b>	Próxima Revisão: <b>13/11/2016</b>
Assunto: <b>Estabelece prazo para encaminhamento de documentos relativos a pagamento.</b>		Versão: <b>1.0</b>	

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Superintendentes e Gerentes, responsáveis pelo envio da documentação que trata o item 5, responderão pelo ônus que o pagamento fora do prazo venha acarretar a Companhia.

## 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não se aplica.

## 8. ANEXOS

Não se aplica.

 <p><b>DOCAS DO RIO</b> AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2015</b>		
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>		Gerência Responsável: <b>GERFIN</b>
	Data de Criação: <b>29/09/2015</b>	Início da Vigência: <b>13/11/2015</b>	Próxima Revisão: <b>13/11/2016</b>
Assunto: <b>Estabelece prazo para encaminhamento de documentos relativos a pagamento.</b>		Versão: <b>1.0</b>	

## 9. APROVAÇÃO

Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua 2158ª reunião ordinária, realizada em 06/11/2015.

**ALEXANDRE PORTO GADELHA**  
Diretor Presidente

**AIRTON COSTA DO AMARAL**  
Diretor Administrativo Financeiro

**GUILHERME CARVALHO DE SOUZA**  
Diretor de Gestão Portuária

**ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento